



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 06/2020 - SEMAD (2017-2020)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Limoeiro do Ajuru, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 133 da Lei nº 060/2002, que prevê prazo de 3 (três) anos para Licença para Tratar de Interesse Particular,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0032, de 21 de março de 2017, a qual concedia Licença sem Vencimento ao servidor **RISALDO MONTEIRO CARNEIRO**, por haver findado o prazo estabelecido pelo art. 133 da Lei Municipal nº 060/2002, Estatuto dos Servidores Municipais de Limoeiro do Ajuru.

Art. 2º O servidor deve retornar às suas atividades a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Limoeiro do Ajuru/PA, 14 de janeiro de 2020.

José Augusto Sacramento Leão
Secretário Municipal de Administração

Na cidade de Limoeiro do Ajuru, em 17 de janeiro de 2020, confiro ciência ao ato da portaria a mim conferido na referida data.

Assinatura Risaldo Monteiro Carneiro

EM, 17/01/2020